



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em plenário
14 SET 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
02 AGO 2021

Caroline Freiria às ____ h

REQUERIMENTO nº 1.172 /2021

Requer informações do Executivo, junto a **Secretaria de Governo**, quanto a possibilidade do retorno do Programa Conexão Jovem criado pela Lei Municipal de nº 1938 de 19/12/2008.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, sejam solicitadas ao senhor Prefeito Igor Soares Ebert, a seguinte informação:

1 – Sobre a possibilidade do retorno do Programa Conexão Jovem criado pela Lei Municipal de nº 1938/08 de 19/12/2008, regulamentado pelo decreto de nº 4.589/2009 em 19/12/2009.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes, jovens estudantes do ensino médio que estão em busca de uma colocação no mercado de trabalho.

Tivemos em uma outra gestão a criação da Lei nº 1938/08 para o Programa Conexão Jovem, regulamentada pelo decreto de nº 4.589 de 15/01/09.

Essa ação é uma oportunidade profissional aos jovens da cidade, destinado a estudantes de Ensino Médio regular ou Técnico da rede pública de ensino, que tenham entre 15 e 18 anos de idade.

O Programa tem como objetivo oferecer aos adolescentes um maior preparo para o mercado de trabalho. Muitos dos que passaram pelo Programa Conexão Jovem, hoje atuam profissionalmente na Prefeitura e em empresas da região.

Diante do exposto, peço por gentileza que verifiquem tais possibilidades para o retorno do Programa Conexão Jovem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de agosto de 2021.

Rogerio Moreira dos Santos
“Rogerio Fisioterapeuta” - PSDB